



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Currais Novos/RN
(CNPJ: 08.470.502/0001-98)

PORTARIA Nº 153/2026

Designa servidores para exercer a função de Fiscal titular e fiscal substituto da Ata de Registro de Preços nº 02/2026, especificada abaixo, no âmbito da Câmara Municipal de Currais Novos/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, no uso da competência institucional disposta no art. 10 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Currais Novos,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Caroline Amorim de Santana, mat. 310, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução da seguinte contratação:

I - Ata de Registro de Preços nº 02/2026/CMCN – celebrada entre a Câmara Municipal de Currais Novos/RN e as empresas;

- a) Wilton da Costa Santos, inscrita no CNPJ nº 09.319.988/0001-20, vencedora dos Lotes 1 e 4, representada por Wilton da Costa Santos;
- b) L. Bezerra de Medeiros, inscrita no CNPJ nº 01.910.154/0001-83, vencedora dos Lotes 3, 5 e 6, representada por Luciano Bezerra de Medeiros.

II - Designar Állan Matson dos Santos Dantas, mat. 647, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução da contratação acima descrita nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 2º O Setor responsável pelos processos de compras e contratações disponibilizará ao Fiscal nomeado, logo após a sua nomeação, cópia da ata de registro de preços, do edital da licitação, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da contratada e, oportunamente, dos aditivos, bem como, do setor competente, a relação das faturas recebidas e das pagas, sem prejuízo de outros documentos que o Fiscal entender como necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 3º Fica garantido ao Fiscal da Ata de Registro de Preços amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativos à contratação sob sua fiscalização e demais documentos em poder de qualquer servidor ou autoridade.

Art. 4º Observar-se-ão as regras e diretrizes estabelecidas tanto pela Lei Federal nº 14.133/2021 quanto pelas disposições do Ato da Mesa Diretora nº 07/2022.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento da Ata de Registro de Preços e de sua garantia, quando houver.



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Currais Novos/RN
(CNPJ: 08.470.502/0001-98)

Currais Novos/RN, 08 de julho de 2026.

JOÃO GUSTAVO COELHO GOMES GUIMARÃES

Presidente

2025 - 2026